

FUNDO DE PASTO: UM CONCEITO EM MOVIMENTO

FUNDO DE PASTO: A CONCEPT IN MOVEMENT

Denilson Moreira de Alcântara

Guiomar Inez Germani

Resumo

Desde 1979, quando se iniciaram os conflitos em áreas de uso comum na Bahia, denominadas de Fundo de Pasto, o Estado e os movimentos sociais vem atuando nestas comunidades. Um dos grandes problemas da ação Estatal e dos movimentos sociais é o de não perceber as especificidades que compreende o fenômeno sócio-espacial em questão. A necessidade de uma resposta que atende as exigências feitas, geralmente, não corresponde à realidade, pois a intervenção do Estado se dá com base em modelos exógenos, estranho ao local em que nasceu a reivindicação. Desta forma, conhecer os interlocutores de diálogo é fundamental. Este artigo pretende, partindo da revisão bibliográfica e de entrevistas, traçar o caminho percorrido pelos diversos agentes buscando entender o que é uma comunidade de Fundo de Pasto.

Palavras chaves: Fundo de Pasto, conceito, movimentos sociais, terra de uso comum, organização socioespacial.

ABSTRACT

Since 1979, when disputes have began in common uses area in Bahia, called Fundo de Pasto, State and social movements have been acting in those communities. One of big problems of state action and social movements is non perception about main characteristics that comprehend socio-spatial in question. Need of an answer that considers demands, oftenly, they do not correspond to reality because state intervention is done based on external models, strange to the place where demands appeared. So, to know dialoguer's speaker is fundamental. This article intends, starting from bibliographical review and interviews, to draw up the way done by whomever agents to find out what a Fundo de Pasto community is.

Keywords: Fundo de Pasto, concept, social movements, land of common use, socio-spatial organization

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo discutir os caminhos percorridos pelo Estado e Movimento Social na busca de entender o que é uma comunidade de Fundo de Pasto. A metodologia utilizada consistiu em revisão bibliográfica dos documentos produzidos pelo Estado ao longo dos anos, documentos elaborados pelos movimentos sociais e outras publicações. Realizou-se entrevista com técnicos das instituições competentes no processo de intervenção estatal e com assessorias das comunidades.

PENSAR O “CONCEITO”

A construção de um conceito não acontece de forma espontânea, este é resultado de um processo, onde uma questão se estabelece frente à sociedade e ganha sentido. É a sociedade que em busca de satisfazer as suas necessidades e de entender a sua dinâmica que classifica, diferencia, qualifica, formula e reformula suas idéias. Porém, uma verdade deve ser dita: o conceito é uma necessidade da ciência, que procura através da identificação, descrição e, por fim, formulação do conceito, comunicar uma visão de mundo.

Um conceito só surge na busca de uma resposta. Guimarães (1941, p. 26) argumenta que para se entender um conceito científico é necessário ir além do que é dito no dicionário.

Não se pode substituir a definição de um termo científico por uma simples consulta ao dicionário de línguas vernáculas ou por pesquisa epistemológica. Mesmo que de início os dois significados coincidam, há posteriormente mudanças grandes de conceitos. No caso de que tratamos, o que importa é verificarmos qual o sentido que é dado ao termo pelos grandes mestres.

Para o autor um conceito tem a sua função validada na história e no espaço onde este é gerado, bem como suas transformações ao longo do tempo, ou seja, um conceito científico não pode ser estático, este acompanha o processo que por sua vez o transforma para melhor explicitar o vivido.

A formulação de um conceito é antes de tudo a tentativa de captar (entender, apreender) o vivido e traduzi-lo em palavras. O conceito é uma abstração da realidade.

Isto não encerra a riqueza da experiência, mas a qualifica e comunica permitindo o entendimento do fenômeno manifestado. Neste sentido o conceito é entendido não apenas como construção de uma linguagem específica para a ciência, e sim, antes de tudo, como um zelo da ciência para falar de forma clara e o mais preciso possível; ele retrata a essência do vivido grafado com método, seriedade, sensibilidade, ternura e

cuidado. É a partir desta necessidade de grafar o vivido que se vai trabalhar o conceito de Fundo de Pasto buscando o que já foi produzido com relação ao tema. Para isso, contamos com algumas definições e/ou caracterizações através das quais foi possível acompanhar, embora de forma parcial, parte do processo de conceituação do Fundo de Pasto. Elas expressam, explícita ou implicitamente, os contextos nos quais foram elaboradas, assim também como o olhar dos autores e os objetivos ou os propósitos perseguidos neste tipo de construção. Destas caracterizações extraímos idéias que retratam o nosso ‘vivido’ e que foram ampliadas, completadas ou integradas em busca de responder da melhor maneira nossos interrogantes. .

UM OLHAR NA HISTÓRIA

A primeira consideração a ser feita é que a denominação Fundo de Pasto não nasceu dos moradores destas comunidades, embora hoje seja assumida como elemento de identificação/identidade ainda em construção. Segundo Paulo Ehle, este termo surge dos técnicos:

O termo Fundo de Pasto é recente. Não é um termo que nasceu do povo, embora hoje em certas regiões o povo usa com maior naturalidade. O termo começou a ser usado a partir das observações dos técnicos, sobre este sistema de vida. Fundo de Pasto por quê? Porque no sertão da gente, as famílias têm uma tendência de morarem juntos. Os membros da mesma família vão construir suas casas perto um dos outros. Pode ser aglomerados de três, quatro casas ou até fazer um povoadozinho no local. Enquanto as terras atrás das casas, as terras mais distantes, soltas, são as terras da pastagem e do emprego. Daí são os fundos, daí surge essa terminologia Fundo de Pasto. Atrás das casas, atrás das partes habitadas pelo povo, atrás das roças tem área livre para as pastagens que estão nos fundos. (EHLE, Paulo. Banco de Dados GeografAR. Entrevista, Salvador, 2004).

Em campo, verificou-se que antes o termo usado era “terra solta”. Dois elementos são de fundamental importância para se compreender a questão: a forma espacial do fenômeno estudado e os processos históricos pelos quais passaram e passam. Entretanto, não existe forma sem conteúdo e o seu conteúdo tem relação direta com as funções que foram e são designadas para as formas. Por outro lado, as funções são demandadas da organização social, que por sua vez, encontra-se estruturalmente definida. Assim, entende-se que o caminho que levou estas comunidades a passarem de “terras soltas” a “Fundo de Pasto” foi um processo histórico que compreende desde o período colonial e que ganhou visibilidade a partir da relação de conflito gerada pelo processo de grilagem de terra.

Ao iniciar a colonização do Brasil, a Coroa portuguesa fragmentou a área a ser conquistada em 12 partes lineares com extensão de 30 à 100 léguas, indo da costa brasileira até a linha do Tratado de Tordesilhas denominadas de Capitânicas Hereditárias. A lei que fundamentava esta ação da Coroa foi a lei do sexmo conhecida como Lei das Sesmarias.

Com o fracasso do sistema de Capitânicas Hereditárias instala-se o Governo Geral, em 1548. Na Bahia, as terras do litoral eram deixadas exclusivamente para o cultivo da cana e a ocupação do interior, onde está o semi-árido, aconteceu seguindo o caminho das águas doces do rio São Francisco, com os bandeirantes. Estes desbravavam o interior com o intuito de capturar índios para os engenhos de cana de açúcar e conquistar terras que foram destinadas a criação de fazendas para gado. O eixo pecuarista na Bahia era composto por grandes latifúndios pertencentes às famílias Guedes de Brito e Garcia d'Ávila.

A implantação destas fazendas de pecuária era muito simples: uma casa coberta de palha, uns toscos currais, algumas centenas de cabeças de gado, dez ou doze homens que eram índios, mestiços, foragidos da policia, escravos em fuga que vinham se esconder no sertão. Entre estas fazendas não havia cercas e o gado corria solto no sertão. O que existia eram terras entre uma fazenda e outra que mediam uma légua mais ou menos e serviam como divisa que eram chamadas fronteiras do gado solto.

Com a crise do açúcar as motivações da pecuária foram reduzindo-se e os grandes proprietários da região tornaram-se ausentes iniciando-se, assim, no final do século XVIII, o fim do império dos d'Ávilas e dos Guedes de Brito – as Casas das Torres e da Ponte. Os territórios destas duas grandes Casas foram desmembrados.

As fazendas resultantes deste desmembramento sejam a sua origem por herança, compra, aforamento ou qualquer outra forma de obtenção do título trazem consigo a herança da imprecisão dos limites dos domínios primitivos das grandes Casas que a as antecederam, assim como o não cumprimento dos tramites legais que assegurariam a posse legitima da terra. Por fim, o caráter extensivo da pecuária, legaram a estas áreas uma terra sem documentação que, com o passar do tempo, se tornaram soltas, sem dono, de ninguém.

Apesar de estar sendo usada pelos moradores locais estas terras foram devolvidas a Coroa e consideradas terras devolutas. Segundo Germani (1993), em fevereiro de 1891 com a aprovação da primeira Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, as terras devolutas passaram a pertencer aos Estados onde estavam situadas, no advento da república brasileira. É neste contexto que surgem as terras soltas

que foram apropriadas pelas comunidades rurais do semi-árido, através do uso com a prática de criatório extensivo em terras devolutas e patrimoniais.

Mais recentemente, com o desenvolvimento das forças produtivas há a expansão da fronteira agrícola e a incorporação de áreas antes relegadas para a reprodução ampliada do capital. O Estado foi um importante agente deste processo implementando o modelo agroindustrial como o caminho para o desenvolvimento do capitalismo no campo. A implantação de fixos de várias naturezas, bem como os incentivos fiscais disponibilizados pelos mais distintos grupo de desenvolvimento e fomentos governamentais, geraram valorização **do** espaço e **no** espaço, servindo de base para os conflitos que se estabeleceram diante da necessidade de apropriação privada das terras então “soltas”. Do acirramento deste conflito surgiu a necessidade de se entender quem são estas Comunidades?

O MOVIMENTO DO CONCEITO

O primeiro esforço de definição da organização singular destas comunidades foi feito por uma equipe da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), empresa vinculada a Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia (SEPLANTEC) no ano de 1982. Esta apresenta o resultado dos seus estudos no texto intitulado “Projeto Fundo de Pasto — aspectos jurídicos e sócio-econômicos”, que objetivava: (a) identificação e caracterização sócio-econômica de áreas de pastagens não cercadas e utilizadas de forma comunitária; (b) estudos de viabilidade sócio-econômica e de alternativa jurídica, com vista à regularização fundiária nos locais de pastagens com utilização comunitária objetivando a preservação das mesmas; (c) controle das tensões sociais, onde se desenvolve o Fundo de Pasto. Neste estudo o objeto de análise é apresentado da seguinte forma:

A forma de utilização das terras da Caatinga foi conformando um tipo de posse da terra em que um grupo de famílias reclama a posse da terra mais ou menos delimitada, sem cerca, onde cada família possui uma pequena casa e uma pequena área cercada e o restante da área é utilizado para o pastoreio coletivo. A esse tipo de unidade produtiva chama-se de fundo de pasto. Genericamente denomina-se fundo de pasto a toda área onde vivem um grupo de famílias que utiliza a terra para o pastoreio de forma comunitária. (CAR, 1982, Grifo nosso)

Analisando o discurso pode se observar que a primeira tentativa de se dizer o que é um Fundo de Pasto não nasce como um conceito e sim como uma descrição em função do conflito que se estabeleceu identificado como reclamação. O primeiro

elemento ressaltado é o bioma Caatinga, sem precisar dimensões e abrangência, a vegetação aparece identificando uma área natural: o semi-árido. A questão fundamental é a posse da terra, sendo esta a questão do conflito. O discurso sobre a área de uso comum, assim como a área dita individual não é claro, o que se sabe com certeza é que as cercas existentes limitam uma dimensão bem pequena e para a manutenção do modo de se organizar deste grupo social, isto deve ser mantido, possibilitando o pastoreio comunitário. No discurso identifica-se que o grupo social é denominado “grupo de famílias” e não “comunidade” apesar de, quando se fala do uso da terra, remeter a ação comunitária. A descrição não classifica o grupo enquanto comunidade, mesmo tendo claro que comunidade é um conceito que abraça uma compreensão relacional, cultural, produtiva e espacial manifestada no objeto em questão.

No ano seguinte, em 1983, este esforço é continuado por outra equipe dos mesmos órgãos que concentram os estudos na Fazenda São Bento, situado no município de Uauá. Como a primeira, esta segunda equipe não estabelece uma definição, mas pincela ao longo de todo o texto, elementos identitários para estas comunidades. Um dos momentos mais expressivos é no capítulo que trata da organização da comunidade.

A necessidade de aproveitar e preservar o máximo a pastagem herbácea, arbustiva e arbórea da caatinga, todas as medidas originadas e aperfeiçoadas na região, o regime extensivo de criação todos esses fatores, aliados à insuficiência econômica dos pequenos produtores, geraram a necessidade do não cercamento individual de propriedades e a ocupação tomou tal forma que dentro das fazendas existem áreas, geralmente mais extensa do que as ocupadas pelas famílias para moradia e formação de roças, que são utilizadas para a pastagem dos caprinos e dos ovinos principalmente (a incidência de bovino é pequena). Essas áreas na região são chamadas Fundos de Pasto e aí estão as criações de todos os moradores. (CAR, 1983, Capítulo 6, ponto 1)

Novamente, a identificação do Fundo de Pasto se dá pela sua localização na Caatinga. Evidencia a existência de área externas usadas para o criatório, e ressalta que estas são maiores do que as áreas ocupadas pelas famílias. Os elementos apresentados pelos autores mostram que estes entendem o Fundo de Pasto enquanto uma resposta destes produtores às adversidades climáticas e a sua insuficiência econômica. Não deixa claro o que é “individual” e o que é “comunal”, pois esta linha é muito tênue, apesar de marcada. Ao longo do texto dissertam sobre a importância dos vínculos estabelecidos pelos laços de consangüinidade (parentesco) e compadrio (alianças).

Para os autores o fundamental é explicar como se dá a produção em campos de uso comum e a isso dedicam todo o texto, pois é o ato de produzir que os diferenciam

de outros grupos na produção do espaço. Apesar de não formular o conceito, o relato é impregnado de elementos que permitem visualizar como está organizado um Fundo de Pasto.

Estes dois relatórios oficiais são frutos dos primeiros esforços para enquadrar esta área no Projeto e Desenvolvimento Rural Integrado (PDRI) financiado pelo Banco Mundial. Sem muito conhecimento ainda do que é o Fundo de Pasto são apresentados estes documentos.

Em um primeiro momento a inserção destas comunidades no Projeto é recusada por não encontrar uma forma jurídica que correspondesse a esta forma espacial, bem como porque estas comunidades não possuíam uma organização sócio-espacial que se enquadrasse na proposta de pequenos produtores – o público alvo – em processo de inserção na lógica produtiva do mercado.

Considerando os fatos relacionados acima, percebe-se que não se buscou entender quem eram estas comunidades e qual a sua identidade a partir delas mesmas. Os estudos não tinham a intenção de conhecer e revelar o grupo social, mas conformá-los segundo os objetivos descritos nos projetos de planejamento do Estado e nos programas existentes na época. Assim sendo, o Estado reconhecia a sua incapacidade de regularizar terras de uso comum, utilizando dois argumentos: a) pouco se conhecia do modo de vida destes grupos e não se tinha forma jurídica que se enquadrasse nesta realidade ; b) toda a proposta estava voltada para pequenos produtores com propriedade individual.

Paulo Cunha (CUNHA, Paulo. Banco de Dados GeografAR. Entrevista. Salvador, 2004) adverte que o esforço feito para inserir esta proposta nas negociações do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado (PDRI) do Nordeste, foi muito grande. Fizeram isto sem ter o menor conhecimento do que realmente eram o Fundo e Feches de Pasto na Bahia.

Durante quatro anos não se elaborou mais nenhum documento técnico oficial sobre o tema. Sem compreender o que é Fundo de Pasto e sem identificar as áreas existentes no estado o assunto saiu de pauta de preocupações e interesses do Estado e passou a ser alvo de intervenções do Programa.

Em 1987, são publicados três estudos realizados em função do contrato assinado em 1982 para a Regularização Fundiária destas áreas¹. O primeiro documento lançado é do mês de fevereiro realizado pelo Centro de Treinamento em Planejamento e Desenvolvimento Rural (CENTRU), intitulado: “A dinâmica da participação de pequenos produtores em projetos de desenvolvimento rural: Do Fundo de Pasto às

associações Fundiárias”. Neste documento o Fundo de Pasto não é mais explicado pelos seus elementos identitários como nos documentos anteriores e passa a ser definido como:

O sistema de Fundo de Pasto se baseia na combinação de caprinos/ovinocultura extensiva desenvolvida de forma coletiva, como a principal atividade, com o extrativismo vegetal e uma agricultura que se desenvolve de forma individual, onde o milho, o feijão, a mandioca quase sempre sucumbem devido às imposições do clima. (CENTRU, 1987, p.23)

Aqui já se busca conceituar trabalhando com três elementos: o criatório extensivo em área de uso comum, o extrativismo vegetal e a agricultura de subsistência. Novamente a indefinição entre o que é de uso comum e o que é de uso individual permanece a ponto de não se tocar no assunto. Talvez porque a “questão problema”, – área de conflito onde está acontecendo a grilagem – seja a área de uso comum. Evidencia-se que ao entender a área de uso comum como o foco do conflito e defini-la como o local onde residiam as preocupações dos moradores, não se buscou olhar a totalidade das relações que compõem a Comunidade de Fundo e Fecho de Pasto. Não perceberam que a singularidade deste modo de vida reside na articulação entre o comunal e o individual: ambos são faces da mesma moeda. O comunal alimenta as áreas individuais e as individuais ampliam o comunal. É necessário entender que o Fundo de Pasto é um sistema combinado onde a área de uso comum e o lote individual se complementam, mais que isso, se articulam. Mesmo porque a área individual não é tão individualizado, ou seja, de uso individual restrito, uma vez que não há cerca permanente separando o lote que é identificado como individual, o que existe são pequenos cercados protegendo a roça, ou seja, parte do lote individual é incorporado ao uso comum.

No lote individual se pratica uma agricultura voltada para o consumo da família, não para o mercado. Logo esta é concebida considerando o ambiente em que se encontra, obrigatoriamente, incorporando a dimensão da seca. São cultivos temporários que enriquecem a mesa do camponês, sua função é alimentação a família. Poucas vezes, esta, chega ao espaço da comercialização.

Ainda em 1987, a CAR através da Unidade Técnica Região de Planejamento Nordeste da Bahia que era uma organização administrativa da segunda instituição para gerir o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor (PAPP), no mês de abril apresentou um documento com o título Avaliação da Intervenção Governamental no Sistema produtivo Fundo de Pasto. Este documento descreve o Fundo de Pasto trazendo outros elementos:

Em algumas localidades da Região Nordeste da Bahia, os pequenos produtores desenvolvem secularmente, uma alternativa de organização da produção, baseada no pastoreio comunitário, em áreas de uso coletivo, conformando um sistema produtivo denominado na região de Fundo de Pasto. Trata-se de um sistema produtivo, cuja principal atividade econômica é a caprinocultura extensiva, explorada por pequenos produtores, que encontra sua justificativa e viabilidade no máximo aproveitamento dos recursos naturais da região. (CAR, 1987, p. 50)

A análise deste discurso permite identificar que surgem novos elementos nesta descrição. Aqui não se fala em famílias reclamantes, nem em grupos de famílias. Os moradores das comunidades de Fundos de Pasto são identificados enquanto pequenos produtores rurais. Esta mudança na forma de se referir aos moradores obedece a lógica produtivista de desenvolvimento do capital no campo financiada pelo Banco Mundial. É evidenciado o tempo de vida destas comunidades na terra e reforçam a questão da viabilidade do sistema apresentado pela exploração, ao máximo, dos recursos naturais.

Isto se relaciona com o objetivo do documento de avaliar as ações do segmento fundiário do PDRI Nordeste da Bahia, analisando o projeto Fundo de Pasto como instrumento alternativo da ação fundiária, buscando a sua permanência no PAPP. Esta avaliação intencionava averiguar as possibilidades de ampliação das ações e expansão da área de atuação do Projeto buscando o aumento dos recursos. O enquadramento dos pastores/agricultores do Fundo de Pasto enquanto produtores correspondem a uma nova fase, onde os projetos pilotos foram aprovados pelo Banco Mundial e, em posse deste recurso, realizaram-se estudos para o desenvolvimento destas comunidades a partir da lógica produtiva implementada por estes projetos. Por outro lado, o universo de produtores rurais no qual foram enquadrados os moradores das Comunidades de Fundos de Pasto é muito extenso, mas um dado restringe este universo: são produtores rurais que desenvolveram ao longo de séculos o uso comum da terra para pastoreio.

Este sistema só pode ser garantido por um processo histórico onde se construa laços de confiabilidade, permitindo-se forjar alianças que sustentam este modo de vida. Logo, a organização espacial revela uma estrutura social ali presente. Um grupo que tem a sua formação secularmente desenvolvida constrói, também, um universo simbólico que responde as suas necessidades e sonhos, uma normatização social. A esta construção que regulamenta a vida social através da sua formação objetiva e subjetiva chamaremos de tradição.

Assim sendo o tempo é um fator decisivo onde os grupos humanos, sobre um dado substrato natural, na medida em que transformam a natureza, dialeticamente vão também “humanizando” a natureza e sendo “naturalizados” por ela. Neste processo tecem a sua teia de relações atribuindo significado – juízo de valor – a coisas, ações e

relações. Esta produção do saber desenvolvida ao longo do tempo é a cultura e é a eixo de construção deste grupo social e sua transmissão se dá por via oral.

Garcez (1987) avança em alguns pontos na sua conceituação. Ao longo do seu livro há diversas considerações do que entende por Fundo de Pasto. Na apresentação feita por José Aécio Rodrigues, na época Presidente do INTERBA, surge a primeira definição elaborada como conceito. Este entende Fundo de Pasto como “um agrupamento de pequenos produtores rurais, organizados comunitariamente para o exercício do pastoreio extensivo em sistemas de propriedades abertas” (GARCEZ, 1987, pág. 11).

O conceito é limitado, tendo uma grande semelhança com o anterior sem considerar a dimensão da tradição, da agricultura em lotes individuais e sem referência geográfica. Já no texto a autora conceitua o Fundo de Pasto como sendo:

(...) propriedades coletivas, ocupadas, de modo geral, por uma comunidade de origem familiar comum, onde se realiza, como atividade predominante, um pastoreio comunitário extensivo de gado de pequeno porte e, subsidiariamente, uma precária agricultura de subsistência representada, principalmente, pelo cultivo do milho, do feijão e da mandioca. (GARCEZ, 1987, pág. 21)

A autora reconhece os moradores das Comunidades de Fundo de Pasto enquanto grupos de famílias que possuem uma origem comum — família mãe. Há um avanço nesta concepção onde se refere às famílias como comunidade uma vez que nos documentos anteriores não se fala em organização comunitária, Continuando nesta direção, outro avanço deve ser registrado quando a autora reconhece o direito à terra para estas comunidades, uma vez que as apresenta enquanto propriedades ocupadas comunalmente. Com riqueza de detalhes disserta sobre os laços de consangüinidade e de parentesco apresentado ao longo da obra. O pastoreio comunitário e a agricultura, realizada no lote individual, são apresentados elementos produtivos e identitários, evidenciando a existência de uma relação entre ambos, sem, contudo, perceber o quanto estão imbricadas. A compreensão deste modo de vida tem sua fundamentação nos problemas relativos a legalização da terra. Dada a complexidade do processo de titulação da terra de uso comunal. A necessidade de se ter claro cada elemento é muito importante. Não perceberam que sem a articulação entre comunal e individual o Fundo de pasto não sobrevive, não existe.

Por um período de aproximadamente dez anos não é realizado nenhuma novo esforço para definições nem caracterizar os Fundos de Pasto. Associa-se esta falta de

produção documental com as mudanças nos rumos políticos e a falta de verbas para se investir na produção de novos documentos.

A realidade do conflito não cessa e este acirra em alguns pontos do estado emergindo uma nova voz. Neste momento a novidade é que as assessorias dos movimentos estimulam a pensar auto definição e elaborar isso resultando no texto de Ehle que descreve e define e entende o Fundo de Pasto como:

[...] uma forma tipicamente nordestina de administrar o semi-árido. Grupos, interligados por laços de sangue ou de compadrio, formam pequenas comunidades espalhadas pela caatinga. Cada grupo tem como atividade principal a criação de animais de pequeno porte (bode e ovelha) e algum gado mestiço. Os animais são pastoreados em regime extensivo ou solto. As áreas de pasto não são cercadas, deixando os animais livres para buscar comida e água a distâncias relativamente grandes. As áreas de pasto são coletivas. Todos as usam, mas ninguém pode se apropriar destas áreas das fontes de água, cada família mantém seus próprios animais marcados por cortes de orelha, e todos zelam pelo desenvolvimento do rebanho, pelas aguadas e instalações comuns. (EHLE, 1997, 11. Grifo nosso)

O autor inicia identificando o Fundo de Pasto enquanto forma de administração do semi-árido, dando a este modo de viver um espaço geográfico concreto e bem delineado. A idéia de administração harmônica desenvolvida pelos nordestinos está presente no texto. A identificação se dá pelo bioma Caatinga e pelo clima semi-árido. O grupo social é apresentado enquanto comunidades que possuem laços de parentesco e laços de alianças, permitindo, desta forma, a coesão internada do grupo. O tamanho das comunidades locais não é expressivo, pois o autor as define como pequenas comunidades, que se encontram espalhadas pela Caatinga. Outro diferencial apresentado pelo autor reside no uso das áreas comunais e no trabalho comum que é realizado pela comunidade em algumas atividades que são desenvolvidas, principalmente, no que se refere a cuidar dos animais, bem como o as necessidades da área comum.

O respeito aos limites dos lotes individuais e da área é evidencia como um resultado do uso tradicional. É a primeira vez que aparece na definição o marco visível do limite denominado de variante. No Fundo de Pasto as propriedades são abertas, sem cercas, o que distingue a posse de cada morador ou mesmo os seus limites gerais, são as picadas abertas na vegetação pouco densa denominadas de variantes. Este termo é dado pelos próprios produtores. Variante é um substantivo, mas também é um verbo. Os pastores/lavradores quando vão abrir as picada conjugam o verbo variantar: variantei, varintou, variantando e assim sucessivamente.

No texto aparece de forma indefinida, como se o limite fosse definido pela tradição. Por certo, o variante é resultado de um saber, construído ao longo do tempo, considerando a experiência vivida onde a lógica do cercamento não se instalou em função da disponibilidade de terra e nem da necessidade de vencer a adversidade climática, ele não é o limite. O variante é o marco físico que revela o acordo de posse por unidade familiar e por comunidade de uma dada área.

No mês de novembro de 1999, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) da Diocese de Barra, com o objetivo de se trabalhar a questão de Fundo de Pasto nas comunidades, publica uma cartilha intitulada “O que é Fundo de Pasto” na sua revista popular intitulada Caderno de Estudos e Debates Para as Comunidades². Este documento define o Fundo de Pasto da seguinte forma:

O Fundo de Pasto é um jeito tipicamente nordestino de ocupar e utilizar as terras. São organizações comunitárias, nas quais a maioria é parente ou compadre que se dedicam a criação de pequeno porte e algumas cabeças de gado. As terras de Fundo de Pasto não são cercadas, mas abertas e comunitárias os limites são definidos pelo uso tradicional da comunidade, ou variantes na vegetação. No tempo seco, os animais soltos buscam comida e água a distâncias grandes. Essas áreas são conhecidas como Fundo de Pasto, solta, a caatinga, a chapada ou as terras devolutas. (CPT et al, 1999.01).

Esta definição apresenta-se muito semelhante à elaborada por Ehle, com os mesmos elementos. Concomitantemente ao texto da CPT da Diocese de Barra é lançado pela revista Raízes nº 20, o texto “O manejo do Fundo de Pasto no nordeste baiano: um exemplo de reforma agrária sustentável”. Nele o Fundo de Pasto foi definido como: “reserva de pastagens em terras utilizadas para o pastoreio comunitário, onde estas terras comuns fazem parte do patrimônio coletivo das comunidades rurais.” (SABOURIN, CARON e SILVA. 1999, pág. 91)

Na definição de Sabourin, Caron e Silva verifica-se o retorno as primeiras idéias sobre o Fundo de Pasto que não englobava a dimensão da tradição, do trabalho comum, nem dos laços de aliança nem de consangüinidade que permitem a coesão do grupo social, como pode ser observado.

Nesta caminhada, em 2004 a CPT e Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco (FUNDFRAN) junto com as Centrais de Fundo de Pasto de Oliveira dos Brejinhos, Senhor do Bonfim e a Articulação Juazeiro elaboram um documento intitulado Projeto O Fundo de Pasto que queremos: Política Fundiária, Agrícola e Ambiental para os Fundos de Pasto Baianos em 2003. Segundo o conceito de Fundo de Pasto trabalhado neste documento – que é apresentado em versão definitiva no ano 2005

– este “constitui um sistema de ocupação coletiva de terras por comunidades, em geral com certo grau de parentesco. Esta ocupação dá-se na forma de sistema Agrosilvopastoril”. (CPT, 2004, p.01)³.

Percebe-se nesta abordagem o mesmo limite existente nas anteriores, onde a questão da área de uso comum é colocada como se elemento principal esquecendo a relação entre o individual e o comunal, bem verdade que o individual não existe nesta definição. Agricultura de subsistência não é nem citada e são comentados vagamente os laços de parentesco. O que revela a tensão existente na luta pela manutenção da área de uso comum.

O CONCEITO EM MOVIMENTO

Este percurso histórico tem como objetivo destacar os elementos que nos possibilitem uma reflexão sobre as comunidades de Fundo de Pasto hoje. Para tanto, é importante ressaltar que embora estas comunidades conformem uma particularidade no campo baiano, por si só revelam especificidades que não nos permite generalizações nem defini-las enquanto um conceito geral e abstrato. Estas especificidades são dadas pelo feixe de forças sociais que atuam e conformam cada localidade, principalmente, a organização política de luta e resistência pela manutenção e reconhecimento de seus territórios para a reprodução da vida.

Neste esforço, se busca apreender esta realidade, em movimento, tentando visualizar os aspectos que as compõem: a) o Fundo de Pasto é uma experiência de produção do espaço típico do semi-árido baiano; b) caracteriza-se pelo criatório de animais em terras de uso comum; c) além de criarem bodes, ovelhas ou gado na área comunal, possuem uma lavoura de subsistência na área individual sendo, portanto, pastores e lavradores; d) há uma articulação (e não somente um somatório) entre a área comunal e as áreas individuais; e) a coesão da comunidade se dá pelos laços de sangue proveniente da linhagem ou de aliança formando ao longo do tempo; f) têm como elementos reguladores das relações sociais o costume e a tradição; g) possuem historicidade, pois formam pequenas comunidades espalhadas pela caatinga, habitando estas terras há mais de um século.

Desta forma, pode-se entender o Fundo de Pasto como uma experiência de apropriação de território típico do semi-árido baiano caracterizado pelo criatório de animais em terras de uso comum, articulado com as áreas denominadas de lotes individuais. Os grupos que compõem esta modalidade de uso da terra criam bodes, ovelhas ou gado na área comunal, cultivam lavouras de subsistência nas áreas

individuais e praticam o extrativismo vegetal nas áreas de refrigério e de uso comum. São pastores, lavradores e extrativistas. São comunidades tradicionais, regulamentados internamente pelo direito consuetudinário, ligados por laços de sangue (parentesco) ou de aliança (compadrio) formando pequenas comunidades espalhadas pelo semi-árido baiano.

CONCLUSÃO

A organização espacial e as relações sociais de produção revelam um modo de vida particular no campo baiano construído, ao longo do tempo histórico, na convivência cotidiana das comunidades com o semi-árido, conformando-o espacialmente pela sua reprodução. Assim, percebemos como nos diz Santos (1985), que em cada fração da natureza está guardada uma fração da sociedade atual.

Entender este modo de viver, percebendo a sua particularidade na totalidade espacial, é o primeiro passo para que as intervenções propostas pelas políticas públicas não se configurem enquanto uma agressão ao modo de vida destas comunidades. O esforço dessa reflexão é uma tentativa de alcançar este entendimento.

Assim, a caracterização que ora se apresenta, longe de ser algo acabado, se revela, neste momento, enquanto abstração da realidade concreta que o configura como tal: um conceito em movimento. Um movimento dado não só pela realidade dos que vivem o Fundo de Pasto, mas também pelos que se dedicam a entendê-lo.

Notas

¹ Tinham como financiadores o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, Governo Federal representado pela SUDENE, o Governo do Estado da Bahia representado pela SEPLANTEC, pelo Instituto de Terras da Bahia (INTERBA) e a CAR.

² O texto segue os seguintes passos: primeiro se define o que é Fundo de Pasto, depois argumentam quais os benefícios do Fundo de Pasto, constroem um texto breve e simplificado sobre suas raízes históricas, informam as comunidades como fazer para assegurar a terra que possuem e propõem ampliar a articulação juntando-se as outras comunidades que já estão na luta.

³ Em abril este é apresentado em negociações aos órgãos competentes em Salvador. Atualizado no ano seguinte é o documento que foi apresentado como pauta de negociação na ocupação feita na Coordenação de desenvolvimento Agrário. Em 2005 ganha versão definitiva.

BIBLIOGRAFIA CITADA

BRASILEIRO, ÂNGELA Maria Medrado et al. **Avaliação da intervenção governamental no sistema produtivo fundo de pasto.** Salvador, 1987. 168p.

CAR - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional **Avaliação da Intervenção Governamental no Sistema Produtivo Fundo de Pasto.** CAR/SEPLANTEC, 1987

_____. **Dinâmica de participação de pequenos produtores em projetos de desenvolvimento rural:** Do fundo de pasto às associações fundiárias. Salvador, 1987. 98p.

_____. **"Fundo de Pasto": uma prática do trabalho comunitário na pequena produção — um estudo de caso no município de Uauá.** CAR/SEPLANTEC, Salvador, 1983.

_____. **Fundo de Pasto: Uma prática de trabalho comunitário na pequena produção – Um estudo de caso no município de Uauá.** CAR/SERPLANTEC Salvador, 1983

_____. **PDRI - Nordeste Projeto Fundo de Pasto Aspectos Jurídicos e Sócios Econômicos.** CAR/SEPLANTEC, Salvador, 1982.

CENTRU - Centro de Treinamento em Planejamento e Desenvolvimento Rural. **A dinâmica da participação de pequenos produtores em projetos de desenvolvimento rural: Do Fundo de pasto as associações Fundiárias.** CENTRU SEPLANTEC Salvador, 1987.

CPT et al. **O Fundo de Pasto que queremos;** política fundiária, agrícola e ambiental para os fundos de pasto baianos. CPT e Centrais de Fundo de Pasto Salvador, 2004.72p.

EHLE, Paulo. **Canudos, Fundo de Pasto no Semi-árido.** Instituto Popular Memorial de Canudos. Paulo Afonso. Fonte Viva. 1997

GARCEZ, Angelina nobre Rolim. **Fundo de Pasto:** um projeto de vida sertanejo. Bahia: INTERBA/SEPLANTEC/CAR, Salvador, 1987. 109p.

GERMANI, Guiomar I.; **Reforma Agrária:** Ações Públicas e Movimentos Sociais. In: Cadernos de Geociências, v.1, n.6, Salvador, nov. 2001.

GUIMARÃES. Fabio M. S, **Divisão Regional do Brasil.** Revista Brasileira de Geografia — Abril/Junho. Rio de Janeiro, 1941

SABOURIN, Eric; CARON, Patrick; SILVA, Pedro Carlos Gama da. **O manejo do fundo de pasto no nordeste baiano: um exemplo de reforma agrária sustentável.** Revista Raizes, Ano XVIII, Nº20, novembro/99. Pp.90-102.

SANTOS, Milton. **Espaço e Método.** São Paulo: Nobel, 1985. 88p. (Coleção espaços)